

LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 21 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

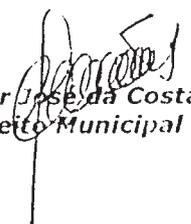
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como RUA JOAQUIM ANTÔNIO BEZERRA o trecho de via pública localizado no Distrito de Bela Vista, iniciando-se na altura da Rodovia RN-03 seguindo rumo à Lagoa Guaraíras.

Artigo 2º - A presente propositura visa homenagear a figura de um morador que foi grande desportista, proprietário de uma grande área de viveiros de camarão, e pessoa de grande caráter e admirado por toda a comunidade.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, 21 de maio de 2003.


Valmir José da Costa
Prefeito Municipal